

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN/PR**

**PORTARIA 062/2021**

O **DIRETOR** do **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO (DEPEN/PR)**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016, e

**CONSIDERANDO** que a Lei 7.210/1984 – Lei de Execução Penal, prevê que a execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do interno (art. 1º); assegura ao condenado e ao internado todos os direitos não atingidos pela sentença ou pela lei (art. 3º), e que os condenados serão classificados, segundo seus antecedentes e personalidade, para orientar a individualização da execução penal (art. 5º),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONSTITUIR a COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRESOS NO CUMPRIMENTO DE PENA**, composta pelos servidores: **IRECILSE DRONGEK**, Chefe do Setor de Educação e Capacitação, RG 4.126.608-2; **BLACITO SAMPAIO**, Diretor da Colônia Penal Agroindustrial do Estado do Paraná - CPAI, RG 4.921.156-2; **BOANERGES SILVESTRE BOENO FILHO**, Chefe do Setor de Produção e Desenvolvimento - SEPROD, RG 10.270.732-0; **SANDRA ROCHA LOURES RAMOS**, Agente Penitenciária, RG 5.382.927-9; **ODAIR JOSÉ DE AZEVEDO**, Chefe da Divisão de Segurança e Disciplina da CPAI, RG 5.521.656-8; **ANAI MARTINS SANTANA**, Assistente Social junto à CPAI, RG 12.450.639-5, e **REJANE CRISTINA KUCMANSKI**, Psicóloga junto à CPAI, RG 7.183.794-7, para, sob a Coordenação da primeira nominada, verificar critérios de individualização da execução penal (art. 5º da Lei 7.210/1984 - Lei de Execução Penal) e apresentar propostas classificatórias da população prisional ao Poder Judiciário, para uma boa adequação do cumprimento da pena.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 18 de junho de 2021.

**Francisco Caricati,**  
Diretor do DEPEN.